MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 220/GDG/CCO/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU N° 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, de acordo com a solicitação contida no e-mail, datado de 30/07/2026, **resolve**:

Art. 1º **INTERROMPER** a partir de 31/07/2026, no interesse da Administração, o gozo de férias da servidora LILIANE SILVA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 3332421, para continuidade do período restante de: 10/08/2026 a 20/08/2026 (11 dias).

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU N° 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3032/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 31 de Julho de 2026

PORT.N.220_-_INTERRUPCAO_DE_FERIAS_LILIANE_SILVA_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 08:49)
IVANELISON MELO DE SOUZA
COORDENADOR
3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: **3032**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **31/07/2026** e o código de verificação: **c6ee771a6d**